PORTARIA Nº 8 LICENÇA-PRÊMIO

O Defensor Público Geral do Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 172, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
OSNI BATISTA PADILHA 8081140	1	DEFPUB - 01		090	17/04/1993	16/04/1998	04/12/2013	03/03/2014

CURITIBA, 21/11/2013

_____

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública Geral do Estado